DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO Nº 017/2021

ALYSON WANGER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:
CONSIDERANDO o teor do art. 37, caput, da Constituição Federal, que dispõe serem obrigatórios à Administração Pública, em todas as suas esferas, a sujeição aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO os mandamentos legais acerca da transparência pública e do acesso à informação, notadamente a Lei Federal nº 12.527/2011;
CONSIDERANDO o grande volume de trabalho administrativo e legislativo desempenhado cotidianamente nesta Câmara Municipal, que por sua vez reclama um aprimoramento de suas ferramentas eletrônicas, com o fito de otimizar a comunicação entre os setores, os Vereadores(as), e destes com a comunidade em geral;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar sejam tornados oficiais os endereços de e-mail listados em anexo, devendo estes serem obrigatoriamente utilizados para fins de comunicação interna entre os mais diversos setores da Câmara Municipal de Parelhas, bem como entre estes e os Vereadores e Vereadoras com mandato em curso.
§1º Em razão da necessidade de adaptação ao uso de tais ferramentas de comunicação, serão consideradas recebidas todas as demandas externas enviadas ao endereço de e-mail camaramunicipaldeparelhas@gmail.com, cuja utilização será de responsabilidade dos servidores lotados na Secretaria Legislativa.
§2º Competirá à Secretaria da Câmara Municipal de Parelhas a responsabilidade de proceder a abertura diária do endereço de e-mail referido no parágrafo anterior, e a realização da triagem das mensagens a ele enviadas, encaminhando imediatamente ao setor responsável aquelas mensagens que não sejam de sua alçada.
Art. 2º Determinar, ainda, que seja dada a devida publicidade ao presente ato, inclusive à listagem a ele anexada, a fim de que a população em geral possa direcionar suas demandas diretamente aos Vereadores ou Vereadoras de sua escolha, bem como a quaisquer dos setores administrativos desta Casa de Leis.
§1º Para fins de cumprimento do disposto no presente artigo, deverá ser realizada a publicação deste ato no Diário Oficial das Câmaras do RN, bem como redigida nota para fins de divulgação nos veículos de mídia oficiais da Câmara Municipal de Parelhas.
§2º A par de tais providências, encaminhe-se ofício informativo às principais repartições públicas com sede em nosso Município, anexando-se cópia do presente ato e de seu anexo.
Art. 3º Este ato entra em vigor na presente data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 24 de agosto de 2021.
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO I
LISTAGEM DE E-MAILS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Setor	Responsável	E-mail institucional
Controladoria	Lilian da Costa Trindade	controladoria.cmparelhas@gmail.com
Contabilidade	Walquíria de Souza Araujo*	contadorcmparelhas@gmail.com
Assessoria Jurídica	Francimara Alves dos Santos Molina	assejur.cmparelhas@gmail.com
Diretoria Financeira	Wanielly Girlayne Nascimento*	financeirocmparelhas@gmail.com
Diretoria Administrativa	Michely Maria de Azevedo Silva*	diradm.cmparelhas@gmail.com
Diretoria Legislativa	Julliane Grasiele de Souza	dirleg.cmparelhas@gmail.com
Diretoria de Pessoal	Roberto da Silva Santos	dirpessoal.cmparelhas@gmail.com
Arquivo	-	arquivo.cmparelhas@gmail.com
Secretaria	-	camaramunicipaldeparelhas@gmail.com

Vereador	E-mail institucional
Ver. Alyson Wagner de Oliveira – Presidente	presidencia.cmparelhas@gmail.com
Ver. João Dantas Filho – 1º Vice-Presidente	verjoao.cmparelhas@gmail.com
Ver. Zenilda Salústio da C. M. Bezerra – 2ª Vice-Presidente	vergalega.cmparelhas@gmail.com
Ver. Evaneide Araújo de Souza Mendonça – 1ª Secretária	verevaneide.cmparelhas@gmail.com
Ver. Ildécio de Oliveira – 2º Secretário	verildecio.cmparelhas@gmail.com
Ver. Romisélia Araújo Santos Silva	verromiselia.cmparelhas@gmail.com
Ver. Felisberto do Nascimento Silva	verfelisberto.cmparelhas@gmail.com
Ver. Wellington Araújo Silva	verton.cmparelhas@gmail.com
Ver. Francicleide Maria de Souza	vercleidinha.cmparelhas@gmail.com
Ver. Messias Medeiros	vermessias.cmparelhas@gmail.com
Ver. Josivan Alves Pereira	verjosivan.cmparelhas@gmail.com

*Responsáveis temporárias, em substituição às servidoras titulares, que se encontram em gozo de licença maternidade.

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 06232487

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/08/2021. EDIÇÃO 1216. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br